



Douglas Santos Mezacasa  
(Organizador)

# Pensamento Jurídico e Relações Sociais

## 2

  
Ano 2020



Douglas Santos Mezacasa  
(Organizador)

# Pensamento Jurídico e Relações Sociais

## 2

Atena  
Editora  
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
 Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
 Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
 Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
 Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
 Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
 Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
P617	<p>Pensamento jurídico e relações sociais 2 [recurso eletrônico] /            Organizador Douglas Santos Mezacasa. – Ponta Grossa, PR:            Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF            Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.            Modo de acesso: World Wide Web.            Inclui bibliografia            ISBN 978-65-5706-178-7            DOI 10.22533/at.ed.787201307</p> <p>1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. 3. Relações sociais.            I. Mezacasa, Douglas Santos.</p> <p style="text-align: right;">CDD 340</p>
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
 contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

A sociedade acende, em uma ordem social, onde as práticas do ser humano são repetidas e reiteradas, o que desperta a preocupação de um Direito que as regulem. Como menciona Gustavo Gabay Guerra (2000), a existência do Direito está pautada em “diversas acepções práticas e filosóficas, levado a cabo pela manifestação social e pela expressão da intencionalidade humana, irradiando uma gama de desdobramentos que o levam a interferir nos mais diversos planos cognoscíveis”.

Foi com o escopo de pensar como o sistema jurídico brasileiro se efetiva com as relações entre os sujeitos, que a Atena Editora publica dois volumes da coletânea intitulada “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” uma coleção composta por vinte e nove capítulos, divididos em dois volumes, que concentram pesquisadores especialistas, mestres e doutores de instituições localizadas de todas as áreas do Brasil, onde as discussões tematizam diversas áreas do saber jurídico.

O compilado de artigos que compõem as obras, tem por intuito analisar as relações sociais de forma crítica e científica. A escolha em estudar esses movimentos dentro de um parâmetro de pesquisa, outorga a mais próxima veracidade dos fatos, criando mecanismo para solucionar litígios vindouros. Os volumes realizados em formato de e-book, trazem inovações nas pesquisas jurídicas e nas demais áreas do conhecimento. Temas diversos e interessantes são discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres, doutores e todos aqueles juristas que de alguma forma se interessam pela ciência jurídica e pela participação efetiva da sociedade nas pesquisas.

Possuir um material acadêmico que reflita a evolução de diferentes áreas do direito e da coletividade, de forma temporal, com dados e resultados substanciais e concretos, torna-se muito relevante para o campo da pesquisa no Brasil.

Nessa esteira, a obra “Pensamento Jurídico e Relações Sociais” apresenta fundamentações de resultados práticos obtidos pelos diversos professores, acadêmicos e pesquisadores que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Douglas Santos Mezacasa

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
HERMENÊUTICA FILOSÓFICA E DIREITO BRASILEIRO: CONEXÕES NECESSÁRIAS	
Guilherme Diehl de Azevedo	
Rafael Duarte Oliveira Venancio	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E <i>FAKE NEWS</i> NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE RISCO	
Danilo Ikeda Caetano	
Rafael Rodrigues Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>28</b>
LINCHAMENTOS - DESCONSIDERAÇÃO DO MONOPÓLIO PUNITIVO DO ESTADO E ANÁLISE DA REPROVABILIDADE SOCIAL DA PRÁTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO	
Flávia Barreto de Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>51</b>
O PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR E OS DIREITOS DE PERSONALIDADE DO EMPREGADO	
Roberta Calazans Menescal de Souza Gomes	
Jéssica Porto Cavalcante Lima Calou	
Thiago Melo Façanha	
Sandro Miotto Tavares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>65</b>
O TRABALHO ESCRAVO NO CENÁRIO BRASILEIRO ATÉ O PERÍODO DA REPÚBLICA	
Sara Sarmento Pereira	
Rosângela Angelin	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>71</b>
PLURALIDADE CULTURAL: CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR E O ESPAÇO PARA A CULTURA DE PAZ	
Suzana Damiani	
Claudia Maria Hansel	
Victória Antônia Tadiello Passarela	
Gabriel Garcia Battisti	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>83</b>
POLÍTICA NUCLEAR BRASILEIRA (DECRETO 9.600/2018), TECNOLOGIA DE IRRADIAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
Késia Rocha Narciso	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013077</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>98</b>
PUNIÇÕES REFRAATÁRIAS, DIREITOS HUMANOS E LEI DE ANISTIA: O CASO PANAIR DO BRASIL	
Valéria Reis Gravino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013078</b>	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>105</b>
QUANDO O PROBLEMA ESTÁ NO NOME: O DIREITO À RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DA COMUNIDADE TRANSGÊNERO BRASILEIRA	
Lara Ribeiro Bernardes Anna Christina Freire Barbosa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.7872013079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>118</b>
REFORMA TRABALHISTA E O CERCEAMENTO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO	
Clarice Ribeiro Alves Caiana Francisco das Chagas Bezerra Neto Raíssa Julie Freire Gouvêa Fabiana da Silva Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.78720130710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>129</b>
SUICÍDIO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: PRIMEIRAS PERCEPÇÕES SOBRE DIÁLOGOS DOCUMENTAIS	
Débora Sodré Gonçalves Carneiro Cláudia Araújo de Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.78720130711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>141</b>
O PRINCÍPIO DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS E OS MODELOS DE EDUCAÇÃO QUE SE IMPÕE	
Letícia Faturetto de Melo Isadora Monteiro Nogueira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.78720130712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>152</b>
TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE: EVOLUÇÃO NORMATIVA	
Juliana Aparecida Parcio Rosalvo Stachiw Núbia Deborah Araújo Caramello Jairo Rafael Machado Dias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.78720130713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>167</b>
UMA ABORDAGEM ACERCA DOS DIREITOS SOCIAIS NO ÂMBITO DE SUA REQUISICÃO, TITULARIDADE E DESTINATÁRIOS	
Wagner Lemes Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.78720130714</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR:</b> .....	<b>173</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>174</b>

## PLURALIDADE CULTURAL: CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR E O ESPAÇO PARA A CULTURA DE PAZ

*Data de aceite: 01/06/2020*

### **Suzana Damiani**

Doutora pela Universidad Del Salvador, Argentina; Mestre em Letras pela PUCRS; Graduada em Letras e Direito pela Universidade de Caxias do Sul. Colaboradora do Projeto de Pesquisa Observatório de Justiça Restaurativa do Município de Caxias do Sul, apoio CNPq e edital Universal  
suzana@damianiadvocacia.com.br

### **Claudia Maria Hansel**

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul, onde também leciona. Coordenadora do Projeto de Pesquisa Observatório de Justiça Restaurativa do Município de Caxias do Sul, apoio CNPq e edital Universal  
hanselclaudiamaria@gmail.com

### **Victória Antônia Tadiello Passarela**

Acadêmica do Curso de Direito, bolsista do Projeto de Pesquisa Observatório de Justiça Restaurativa do Município de Caxias do Sul, no período de 08/2018 a 01/2020, apoio CNPq e edital Universal  
vatpassarela@ucs.br

### **Gabriel Garcia Battisti**

Acadêmico do Curso de Psicologia, voluntário no Projeto de Pesquisa Observatório de Justiça Restaurativa do Município de Caxias do Sul, no período de 10/2018 a 01/2019, apoio CNPq e edital Universal  
ggbatt@gmail.com

A pesquisa Observatório de Justiça Restaurativa do Município de Caxias do Sul, com apoio CNPq e Edital Universal trabalha com o tema Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz.

**RESUMO:** O presente trabalho tem como intuito versar sobre as problemáticas e os conflitos que se manifestam no ambiente escolar em função da diversidade cultural, dos modos diferentes de viver que ali convergem e das interações pela linguagem. Nos dias atuais, o modelo da Justiça Retributiva não tem sido suficiente para suprir os anseios de todas as partes envolvidas no processo e, desse modo, urge a necessidade de que seja utilizada uma metodologia diversa desta para dar uma resolução - ou até mesmo transformar - os embates que acontecem no dia a dia de forma que tanto infrator, quanto vítima, sejam atendidos. É nesse contexto que se encaixa a Justiça Restaurativa, uma metodologia que prioriza o diálogo e a cultura de paz, uma abordagem em que os envolvidos são atores na assunção de seu papel como agressores e/ou vítimas, em oposição à mera punição proporcionada pelo sistema convencional. Nesse sentido, foram analisados dados da CIPAVE (Comissão Interna de Prevenção à Acidentes e Violência Escolar) com o intuito de demonstrar que a maioria dos

atos violentos gerados no ambiente escolar são decorrentes do bullying ou do *cyberbullying*, ou seja, da intolerância/dificuldade que as crianças e os adolescentes têm de lidar com o diferente quando se deparam com algo plural, com algo que vai além da sua própria realidade e do seu *eu*. Com o objetivo de fundamentar o estudo desse fenômeno social, o trabalho teve como fonte a teoria interacionista, cujo tema de pesquisa pauta problemas que se constroem nas relações sociais, sendo que essas estão, no século XXI, em seu ápice, bem como a teoria semiolinguística de análise do discurso, tendo em vista as grandes redes de comunicação e interação possibilitadas pelo fenômeno globalização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pluralidade Cultural. Justiça Restaurativa. Ambiente Escolar. Bullying. Interacionismo e Semiolinguística.

**ABSTRACT:** The present work aim to discuss about the problematics and the conflicts that express themselves in the school environment in function of the cultural diversity, the different ways of living that there converge and the interactions through the language. In nowadays, the model of the Retributive Justice has not been enough to supply the desires of all the parts involved in the process and, thereby, urge the necessity that a diverse methodology to give a resolution - or even transform - the debates that happens in the day by day so that both offender and victim, be attended. It's in this context that fits the Restorative Justice, a methodology that prioritize the dialogue and the peace culture, an approach that people involved are the actors in the assumption of its own role as offender and/or victim, in opposition to the mere punishment provide by the convencional system. In this sense, data of the CIPAVE (Internal Commissions for the Prevention of Accidents and School Violence) were analysed with the purpose of showing that the majority of the violent acts generated in the school environment are due to the bullying and cyberbullying, that is, to the intolerance/difficulty that the children and the teenagers has to deal with what is different when they see themselves in front of something plural, with something that goes beyond of their reality and from itself. With the objective of substantiate the study of this social phenomenon, the work had as source the interactionist theory, whose theme of research are the problems that build themselves in the social relations, these are, in the XXI century, in its apex, as well as the semi-linguistic theory of speech analysis, in view of the large communication and interaction networks made possible by the globalization phenomenon.

**KEYWORDS:** Cultural Plurality. Restorative Justice. School. Bullying. Interactionism and Semi-linguistic.

O mundo, hoje em dia, vive um processo no qual a dimensão de pluralidades culturais se expande a cada momento em razão da maior facilidade que a globalização concedeu aos seres humanos para se comunicarem e de, também, identificar e reconhecer como a sociedade em seu todo é plural. No entanto, como esse processo é, de certa forma, novo, ainda existem barreiras que se impõem quando essas diversidades querem ser postas em questão em ambientes como, por exemplo, a escola, que vai ser o local no qual as crianças

e os adolescentes vão ter os primeiros contatos com esse fenômeno, tendo em vista que hoje em dia a escola passou a ser frequentada desde os primeiros anos da infância e onde o tempo de permanência tem sido ampliado. Desse modo, há a necessidade de ensiná-los a pensar além da visão etnocêntrica ocidental e da intolerância, fenômenos que acabaram se naturalizando em um país que preconiza uma cultura preconceituosa e excludente como no Brasil, conforme os dados obtidos e que parecem ser um reflexo de outros ambientes que não apenas o do foco em estudo, mas que, de forma antagônica, é um dos maiores exemplos de miscigenação cultural, as escolas públicas.

As formas de aprender a conviver podem ser inúmeras, mas, provavelmente, as oriundas das experiências cotidianas sejam as mais significativas. Assim, quando do encontro com o diferente, com os conflitos, a sociedade tem pensado em formas alternativas para a abordagem e o tratamento a ser dado aos conflitos. Nesse ínterim, abre-se um espaço significativo para a Justiça Restaurativa (JR).

A Justiça Restaurativa vem ganhando novos contornos e espaços no ordenamento jurídico. Exemplo é a Resolução N° 225 de 31/05/2016. Está preconizado logo no início que

Art. 1º. A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado na seguinte forma:

I – é necessária a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das suas famílias e dos demais envolvidos no fato danoso, com a presença dos representantes da comunidade direta ou indiretamente atingida pelo fato e de um ou mais facilitadores restaurativos

A Justiça Restaurativa (JR), entendida como metodologia/abordagem (BRASIL, 2016; PRANIS, 2010; ZEHR, 2008; 2012) de transformação de conflitos oriundos da ordem privada, que será trabalhada aqui, tem como finalidade ir além da convencional punição e do temível castigo imposto a um ato transgressor da lei. Ela busca, por meio do diálogo, trazer uma nova abordagem aos desentendimentos e embates intrínsecos a uma sociedade em movimento. Desse modo, a JR recepciona tanto o agente infrator como a vítima do ato conflituoso, concedendo aos dois um ambiente acolhedor e que proporciona acompanhamento emocional às duas partes por meio da Cultura de Paz, cenário que não é encontrado na Justiça Retributiva convencional, e que se mostra necessário quando o propósito é pôr um ponto final a conflitos tão arcaicos como o preconceito quanto ao que é diferente e ao racismo estrutural existente nos dias atuais.

Este trabalho busca, por meio de um estudo analítico, abordar e, quiçá, trazer ao debate, assuntos tratados nos Planos Curriculares Nacionais - PCN (1998), atrelando-os a uma análise quantitativa de dados fornecidos pela CIPAVE (Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar), entre os anos de 2010 a 2015, em relação à

transgressão escolar das normas de convivências e dos casos de bullying/cyberbullying. Observar como isso se encontra conectado às dificuldades que os jovens têm em lidar com a diversidade etnocultural com a qual convivem no ambiente escolar também faz parte deste estudo. Essas pluralidades se vinculam tanto à cultura indígena, presente há séculos no país, como a posterior vinda - seja de escravizados, seja de colonizadores - de imigrantes das mais diversas localidades. Contudo, a escola, junto com a comunidade, prega uma homogeneização que vem de um período de nacionalismo exacerbado que acabou instaurando o racismo racial, ou seja, “a marginalização do negro e a aculturação do índio” (BRASIL, 1998, p. 125). Dessa forma, quando as crianças chegam à escola, a maioria já convive com algum dos possíveis estigmas, tais como o da pobreza, o da zona rural e/ou a do filho migrante, fazendo com que elas se deparem com realidades com as quais não estavam habituadas e, na maioria das vezes, não saibam como lidar, pois é algo distinto do seu *eu* (KOCHE, 2017). Assim, eles acabam tendo que enfrentar algo que lhes é incomum e que, como tudo o que é diferente, pode causar medo, e levar a recorrer aos instintos naturais de proteção do desconhecido: a agressão, a rejeição, o afastamento, ou seja, formas distintas de violência. Paviani (2016, p. 8), explica que

O conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação. As formas de violência são tão numerosas, que é difícil elencá-las de modo satisfatório. Diversos profissionais, especialmente na mídia, manifestam-se sobre ela, oferecem alternativas de solução; todavia, a violência surge na sociedade sempre de modo novo e ninguém consegue evitá-la por completo.

No intuito de discutir esses embates e conflitos intrínsecos ao dia a dia, parece relevante trazer o assunto à reflexão no âmbito sociológico, em função de que esta é a ciência que estuda fenômenos sociais como o que está em questão, dando ênfase à teoria interacionista, trabalhada pelo sociólogo Anthony Giddens (2003; 2012). Além disso, tendo em vista que a violência e os preconceitos se concretizam, em grande parte, por meio da linguagem, a teoria do ato de linguagem do linguista Patrick Charaudeau (2008) é o aporte para que questões de análise do discurso possam ser agregadas ao estudo, e, no que tange à Justiça Restaurativa, os estudos de Lederach (2012), de Boyes-Watson e Kay Pranis (2015) e Zehr (2008; 2012) orientam a análise em tela.

## **BULLYING E CYBERBULLYING: ROTULAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS**

O bullying pode ser definido como um ato de violência intencional que acaba por causar sofrimento psicológico - e até mesmo físico - nos indivíduos que o vivenciam. É caracterizado por um abuso e por uma falta de respeito entre indivíduos, cenário que, infelizmente, é presente no dia a dia escolar. Os agentes infratores, que se utilizam desta forma de opressão, geralmente têm como objetivo estabelecer uma espécie de domínio sobre o grupo a que pertence, ou até mesmo deseja pertencer. Somado a isso, o

*cyberbullying* é o bullying realizado por intermédio das redes sociais. A diferença que se impõe é que aquele tem ao seu favor o anonimato<sup>1</sup> garantido pelos ambientes virtuais e não se utiliza da pressão do confronto pessoal para oprimir. Além disso, para Tognetta et al. (2017, p. 1885), o bullying e o *cyberbullying* são “formas de desrespeito que indicam um déficit moral” no sujeito que impetra ações transgressoras como essas.

Como o bullying e o *cyberbullying* se valem da linguagem verbal ou simbólica, parece oportuno observar as relações entre os interlocutores nos atos discursivos, nos ambientes em que as agressões ocorrem. Nessa perspectiva, um olhar quanto à percepção dos atores e seus lugares no jogo que se instaura quando das relações estabelecidas entre os participantes e, se não diretamente entre eles, entre a imagem que é construída do outro na relação dialógica.

Charaudeau (2008), conforme a teoria semiolinguística, concebe os atos de fala de modo a que sua realização se dê em dois planos: o do mundo real, dos fatos, e o do mundo discursivo. No primeiro deles, estão as pessoas, falantes/escritores e ouvintes/leitores, por exemplo, “atores<sup>2</sup>” de fato. No plano discursivo estão a representação, o papel que “outro” representa na cena enunciativa. Neste “jogo”, nesta ‘mise en scène’, os interlocutores estão representando papéis, assumindo lugares sociais, exercendo funções que aprenderam/que vão aprendendo ao longo da vida. Na escola, assumimos lugares distintos daqueles vividos em casa. No ambiente doméstico, somos filhos, sobrinhos, irmãos, netos, mas, na escola, somos alunos, estudantes, colegas. Os papéis mudam, assim como mudam as relações sociais e de poder. O uso da linguagem, a escolha vocabular, as formas de interagir pressupõe uma reflexão, um aprendizado, uma adequação. E, se pensarmos que o uso é um reflexo das aprendizagens, das vivências, podemos supor que em algum ambiente as agressões foram ouvidas, aprendidas e são usadas como forma de interação e como forma de estabelecimento de limites entre os participantes de um ato de fala. Se são usados vocábulos considerados pouco polidos, ou ao contrário, muito agressivos, a linguagem é incorporada pelo uso, pelas situações vividas.

Agredir alguém com palavras é sim uma forma de violência e ela está prevista de distintas formas no ordenamento jurídico, no código penal, por exemplo, como calúnia, injúria, difamação. Esses atos/fatos, normalmente, envolvem adultos. Parece haver uma lacuna para que se possa pensar em formas de violência que têm início muito cedo, segundo os novos conceitos de violação aos direitos à intimidade, em especial, de jovens e adolescentes, pautados na perspectiva da análise do discurso de Charaudeau (2008). Há que se pensar em quem são os participantes no mundo discursivo, a quem, enquanto

---

1 Apesar das dificuldades em localizar o agressor quando as agressões se dão no meio digital, sabe-se que há a possibilidade de resgatar a origem da mensagem, mas, feita a agressão, o dano é, na maioria das vezes, irreparável por conta da dimensão, da amplitude que ganha em termos de divulgação e repercussão. A quantidade de pessoas que vem a saber é imensa, é inimaginável. Fica inviável mensurar danos. Há registros de suicídios decorrentes de situações de *cyberbullying* (G1, 2013). - Em depoimento, ele disse que compartilhou a imagem com quatro pessoas. Jovem também afirmou que nunca teve relacionamento amoroso com ela.

2 Atores no sentido de agentes, participantes do ato de linguagem, da interação discursiva.

construção de imagem, o falante/escritor está se dirigindo enquanto destinatário imaginário, não, efetivamente, pessoa de fato. Exemplo disso é quando a agressão envolve aspectos como a vida íntima e os relacionamentos afetivos de jovens adolescentes. Apesar de uma liberdade, aparentemente, aceita e preconizada, é muito fácil ser rotulada como “puta” por um comportamento mais liberal. Há outras expressões tão ou mais agressivas, como “vadia”, “guria fácil<sup>3</sup>”, “china”, “vagaba”.

Um expoente que se mostra grande causador de desafios na escola são as variações linguísticas que os alunos trazem para o ambiente escolar. A língua é um produto/processo sociocultural, ou seja, um trabalho coletivo empreendido por todo os seus falantes, mas a normatização da língua não é um processo natural, o que também não irá significar algo negativo, porque a variação é condicionada por diferentes fatores, ela não é caótica ou simplesmente desorganizada: ela é, como ressalta Bagno (2007), uma *heterogeneidade ordenada*.

Como fator associado às ocorrências de bullying, o preconceito linguístico se mostra como uma das causas desse fenômeno nas escolas. Nessa perspectiva, torna-se necessário trabalhar com o respeito à diversidade linguística, pois o Brasil é um país de grande dimensão e, por consequência, ele possui múltiplas expressões da língua nativa. Querer fazer ciência a todo custo na escola sem levar em consideração a dinâmica social, com suas demandas e seus conflitos, é uma luta fadada ao fracasso. Bagno (2007, p. 156), traz a seguinte indagação: “Por que temos que suportar as discriminações linguísticas, se elas também, como todo tipo de preconceito, são guiadas exclusivamente pelo autoritarismo, pela ignorância ou pela má-fé?”

Sendo assim, o preconceito linguístico mostra-se um outro obstáculo para a Cultura de Paz nas escolas, pelo fato de que ela ignora questões sociais como a classe em que o falante está inserido, a idade e sua origem geográfica e tenta impor uma norma-padrão classificando tudo o que não segue as regras como “errado”, balizando-se, mais uma vez, em visões específicas do mundo, ou seja, no etnocentrismo. E, apesar de haver previsão de um trabalho tanto sobre variação linguística, respeito às diferenças e cultura de paz nos PCNs, os índices de violência escolar revelados pelos dados da CIPAVE do município de Caxias do Sul, entre os anos de 2010 e 2015, revelam que a reflexão sobre essas questões e o possível respeito às diferenças ainda está longe do ambiente escolar.

Nesse sentido, Anthony Giddens (2003; 2012), sociólogo britânico, é um dos precursores da teoria interacionista que tem como objeto de estudo a dinâmica das relações sociais e o ápice no qual elas se encontram hoje em dia em função dos ambientes

3 Guria é referência à menina, adolescente, no Rio Grande do Sul. O masculino é guri, mas também usa-se a expressão “piá”. O vocábulo “china” está atrelada à vida no campo (por vezes, nas canções e poesias, há referência à chinoca), pertence ao mundo tradicionalista gaúcho, mas pode assumir um sentido depreciativo e ofensivo, assim como rapariga, comum na região nordestina, mas com sentido de moça que não detém mais as características de pureza. “China” também encontra correspondente na cultura do interior de outras regiões com a acepção de “cabocla” ou “mulata”. Sabe-se que a exploração sexual da mulher sempre ocorreu, em especial, das pertencentes às classes menos favorecidas. Depois de perderem a virgindade, o destino de muitas, por estarem “perdidas” era a vida no prostíbulo. Isso pode ser encontrado em obras da literatura brasileira do expoente Jorge Amado, como: Tereza Batista cansada de Guerra, Tieta, Seara Vermelha. A forma e a situação em que a palavra é dita pode transformar o sentido sobremaneira e penetrar a alma ou o coração como uma flecha com a ponta envenenada.

virtuais (LÉVY, 2000). Para ele, o principal problema das relações está nas rotulações e no etiquetamento dos indivíduos. Isso se dá em manifestações de *bullying/cyberbullying*, acima referidos, quando alguém é chamado, por exemplo, de gordo, feio e burro, mas que podem ganhar contornos não apenas de “preconceito”, mas assumir uma esfera mais agressiva, como a do assédio moral. Dessa forma, Giddens (2012, p. 731), explica que o interacionismo trata do

(...) rótulo geral que cobre todas as abordagens que investigam as interações sociais entre indivíduos, em vez de partir da sociedade ou das estruturas sociais que a constituem. Os interacionistas muitas vezes rejeitam a própria noção de que as estruturas sociais existem objetivamente, ou simplesmente não as levam em conta.

Outrossim, Giddens (2003) explica que o conflito, resultado das interações sociais, consiste em um antagonismo que age de forma ativa, ou seja, é um embate que ocorre constantemente na vida do indivíduo, em função de que todos os dias o ser humano se depara com novos cenários, novas pessoas, com os quais ele normalmente não está preparado para compreender, quem dirá as crianças e os adolescentes em processo de desenvolvimento. Ademais, Lederach (2012, p. 11), ao abordar a necessidade de que os conflitos sejam transformados, não apenas resolvidos, ensina que

(...) o conflito é o elemento propulsor de mudanças pessoais e sociais; isso significa visualizá-lo como catalisador do desenvolvimento humano. Ao invés de ver o conflito como ameaça, ele [Lederach] propõe entendê-lo como uma oportunidade para crescer e aumentar a compreensão sobre nós mesmos, sobre os outros e sobre nossa estrutura social.

Considerando os espaços de aprendizagem, em especial, a escola, como um ambiente em que as crianças e os adolescentes iniciam algumas das principais trocas e interações com a diversidade, com o diferente, convém resgatar o que Vigotsky (1987) concebe sobre a relação entre pensamento e linguagem. Para ele, pensamento e linguagem estão imbricados de modo que a maior inovação de sua proposta teórica é que

(...) o seu pensamento refere-se à comunicação, à interação social enquanto função primordial da fala. É para comunicar que o homem cria e utiliza os sistemas de linguagem, e é a necessidade de comunicar que impulsiona o seu desenvolvimento. Na ausência de um sistema de signos, linguísticos ou não, a comunicação torna-se limitada e de cariz mais afectivo, já que a transmissão racional e intencional de experiências e de pensamentos requer um sistema mediador – a fala. Ou seja, a verdadeira comunicação requer significado e generalização, tanto quanto requer signos. (BRITES; CASSIA, 2012, p. 179-180).

**Vigotsky é o idealizador da teoria que concebe que**

(...) as formas mais elevadas da comunicação humana só são possíveis porque o pensamento reflecte realidades conceptualizadas, razão pela qual certos pensamentos só devem ser comunicados às crianças quando estas tiverem os conceitos adquiridos e amadurecidos. O mais difícil do ensino de palavras novas é, exactamente, a apropriação dos conceitos e não a dos sons. Os aspectos afectivos e intelectuais também não podem ser separados enquanto objecto de estudo, pois pensamentos dissociados das necessidades e interesses, das inclinações e dos impulsos daquele que pensa, são desprovidos de significado/ sentido. (BRITES; CASSIA, 2012, p. 180).

Nesse sentido, a relação entre o que é dito pelos estudantes, nos distintos ambientes, em especial, o de convívio com os colegas, professores e demais membros da comunidade escolar, é marcada pela linguagem, pelas distintas e diversas interações e formas de linguagem incorporadas pelo mundo da semiolinguística. O uso evidencia a incorporação do conceito, da situação em que deve ser aplicado determinada construção linguística, cada uso de linguagem, a fim de alcançar uma intencionalidade. Do uso de uma palavra à associação a um gesto, a um olhar, a um sorriso, tudo pode se tornar de uma afirmação para uma sugestão, uma acusação, uma ironia, um deboche, uma agressão, uma situação de violência. Isso não revela uma gradação, mas possíveis alterações de interações viáveis pelo uso da linguagem (AUSTIN, 1990).

Quanto ao conceito de espaço, de ambiente, a ausência de fronteiras e de limites impostas pelo ciberespaço, pela cibercultura e pelo *cyberbullying*, torna imperiosa a atenção ao fato de que uma fala produzida em um ambiente fechado, dentro de uma sala de aula, pode, se com a intencionalidade de agredir, causar inúmeros danos. Há, porém, que se buscar dimensionar a abrangência dos danos de uma violência em um ciberespaço, em que não há limites de fronteiras, além de haver a possibilidade de reprodução fidedigna da fala de forma ilimitada, multiplicando a violência, a situação de julgamento, de exposição, de vergonha, alastrando os danos exponencialmente.

A Justiça Restaurativa é um instrumento que, hoje em dia, vem sendo utilizado no ambiente escolar, em função de que o seu objetivo é justamente trabalhar uma Cultura de Paz e trazer princípios, tais como respeito e solidariedade, para o centro das relações e dos debates, com o intuito de construir uma comunidade mais humana e empática. Além do mais, a escola tem como prioridade cuidar de seus alunos e servir de centro de estabilidade, continuidade e comunidade, alicerces os quais eles não podem, na maioria dos casos, usufruir em sua casa, fazendo com que haja a necessidade de ser pensado outra forma de lidar com os conflitos - particularmente aqueles oriundos do bullying e do *cyberbullying* - na escola para que, tanto as crianças, como os adolescentes, aprendam a formar relações positivas e a compreender que o diferente do próprio eu não é uma ameaça, mas sim uma chance de conhecer novas culturas e de se deparar com novos saberes (BOYES-WATSON; PRANIS, 2015).

**Nessa orientação, Mullet e Amstutz sustentam que a justiça restaurativa**

promove valores e princípios que utilizam abordagens inclusivas e solidárias para convivência. Essas abordagens legitimam as experiências e necessidades de todos da comunidade, especialmente daqueles que foram marginalizados, oprimidos ou vítimas de violência. Essas abordagens nos permitem agir e reagir de forma a restabelecer o outro, ao invés de alienar e coibi-lo. (AMSTUTZ; MULLET, 2012, p. 34).

Mullet e Amstutz (2012) propõem uma disciplina restaurativa, a ser ministrada no ambiente escolar, visto que, segundo as autoras, poderia prevenir ou conter o mau comportamento dos alunos, ensinando as crianças e/ou adolescentes a terem atitudes

mais positivas uns com os outros. Além disso, proporcionar entre os alunos uma melhor compreensão com relação ao mal praticado e desenvolver empatia para com a vítima e o ofensor faz grande diferença na relação entre os agressores, as vítimas e os eventos conflitivos. Referindo-se à punição, no modelo tradicional, como uma forma temporária de coibir o comportamento da criança por medo, ao mesmo tempo que não mostra os efeitos provocados pela má conduta, as autoras apontam para a relevância de se pensar na perspectiva de aprender uma forma de solução de conflitos, própria dos fundamentos da JR, visto no que nesse modelo, o relevante é que o ofensor ou os ofensores assumam a sua responsabilidade ou parte dela e proponham como sanar o mal causado ao(s) colega(s).

## A CIPAVE E OS PARÂMETROS NACIONAIS CURRICULARES

A CIPAVE (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar) consiste em uma rede de apoio às escolas que age de forma síncrona com o governo e a comunidade escolar, tendo como objetivo auxiliar as escolas na busca de uma solução de problemas como a violência, o uso de drogas, a vulnerabilidade social, e entre outras situações. Desse modo, ela contabiliza todos os casos de transgressão escolar e forma uma rede de apoio que planeja “novas ações com a participação de todos os envolvidos no processo educacional” (CIPAVE, 2020, não paginado). Ao conhecer o trabalho da CIPAVE, é possível compreender a relevância, desde a coleta até a sistematização dos dados que aqui são apresentados, que tem perante a sociedade, haja vista que é a partir da análise de tais levantamentos que se torna tangível a elaboração de planos de contingência das transgressões escolares, tanto como a busca por metodologias alternativas para a resolução das problemáticas postas em observação, tais como a Justiça Restaurativa.

Dessa forma, dados que podem ser trazidos para a análise, e que se relacionam com as infrações cometidas relacionadas à pluralidade cultural, são aqueles relacionados ao desrespeito das normas de convivência. De acordo com a CIPAVE, essa categoria contabilizou um número de 993 casos, em 2015; sendo que, do ano de 2010 ao de 2015, foram as que mostraram maior crescimento, envolvendo desde conflitos verbais até a presença de ameaças. Esses números representam a lacuna que existe na escola quando o assunto é alteridade, pois parece não existir, nesse ambiente, a conscientização de que o *outro*, na sala de aula, é um limite de até onde minha ação pode ir, mas, também, é um caleidoscópio de possibilidades de aprendizado envolvendo as variedades culturais. Cada indivíduo possui uma identidade própria que está sempre em processo de desenvolvimento e de construção (por vezes, desconstrução), a qual se define para cada um a partir de como as coisas e os objetos têm significação, de como o universal é visto em comparação ao singular. Em suma, identidades são relativas e não podem ser impostas, pois o *eu* do outro não é *outro eu* (KOCHE, 2017). É preciso, assim, que a escola dê ênfase ao

relativismo das culturas e não ao etnocentrismo imposto hoje em dia, para que, desse modo, se estabeleça respeito mútuo e, também, aprendizado, pois o conhecimento da pluralidade permite a construção do saber de si mesmo, de seus valores e de sua história.

Nesse contexto, o PCN, ainda em 1998, pautado pelas orientações da ONU, já trazia a necessidade de uma Cultura de Paz nas escolas para que se trabalhasse a tolerância em relação às diversidades, o que pode ser visto no seguinte trecho:

(...) ONU, por intermédio de suas agências, têm procurado trazer contribuições para que se desenvolva uma “Cultura de Paz”, no âmbito da escola, baseada em trabalhos sobre tolerância - conceito adotado pela ONU como marco referencial no processo de construção do entendimento -, do respeito mútuo, da solidariedade. Há um apelo pela ONU para que se enviem novas propostas de trabalho nesse campo, tal o nível incipiente em que os educadores em geral ainda se encontram em relação à temática. (BRASIL, 1998, p. 124).

O ordenamento jurídico brasileiro, em seu maior expoente, que é a Constituição Federal de 1988, estabeleceu discriminação racial como crime e traz em seu artigo terceiro, como um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, que se deve “IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. No entanto, segundo dados da CIPAVE em Caxias do Sul, de 2941 casos de transgressão escolar, 129 deles estão relacionados com o bullying e 28 com *cyberbullying*, mostrando que, mesmo que haja a norma, existem, em pleno século XXI, com todo o tempo de previsível aplicação dos PCNs e de um implemento de uma cultura cidadã nas escolas, espaços na sociedade para a agressão ao diferente, em oposição ao respeito. Ao colocar em análise que atitudes podem ser facilmente aprendidas por meio da observação do comportamento de outros, não é surpreendente pressupor que o bullying que muitos jovens cometem seja apenas um reflexo de condutas que os próprios adultos reproduzem, seja em casa, seja em ambientes públicos. Desse modo, o “culpado”, se é que se possa procurar ou apontar um, parece não ser o jovem praticante, agente do bullying, mas sim a sociedade na qual ele está inserido que, diariamente, desrespeita regras mínimas para uma convivência saudável. Ao que parece, o jovem reproduz o que aprendeu ou repete o que ouve, faz o que entende ser uma forma de proteção contra o diferente, contra o desconhecido. A questão da educação e da ética na sociedade também pode ser trabalhada para que haja uma maior conscientização, não só dos jovens sobre o assunto, mas também da comunidade como um todo.

Em síntese, a previsão de uma Cultura de Paz e tolerância já remete a estudos de 20 anos que ainda não foram postos em prática no ambiente escolar. O medo do desconhecido implica violência e, para que esse mal seja erradicado, tem-se a informação, a educação e o ensino como um meio de impor fim a ele e aos estereótipos que o acompanham.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enriquecimento proporcionado a cada um e a todos pela pluralidade cultural é imensurável. Uma heterogeneidade nacional fez com que o Brasil desconhecesse a si mesmo, criando e estabelecendo-se a estipulação de estereótipos. Desse modo, é preciso que se permita ao jovem o estudo das mais diversas regiões e culturas para que eles se tornem cidadãos responsáveis socialmente, para que se solidifique o espírito da democracia e se introduza o debate sobre as questões sociais - como por direitos igualitários - que se mostram cada vez mais urgentes.

A Cultura de Paz, que pode ser construída na escola, por meio dos Círculos de Construção de Paz ou por um maior debate em sala de aula, mostra-se como essencial para dar fruto a uma sociedade democrática, heterogênea, tolerante e que reconhece a existência do próximo.

As leis sobre a educação e os devidos investimentos que devem ser feitos não são escassos, pelo contrário, são amplos, mas, infelizmente, não são aplicados e muito menos observados de modo a conferir aos índices de violência números insignificantes. O exemplo mais claro são os Parâmetros Curriculares Nacionais que implicam dimensões de aprendizado que podem ser caracterizadas como utópicas no momento atual, sendo que são normativas existentes há mais de 20 anos e que, se desde lá já fossem aplicadas e utilizadas, poderíamos estar vivendo em um contexto completamente diferente do atual.

São muitos os outros casos de transgressões que existem nas escolas e, para que seja possível alcançar um nível mínimo de paz e convivência, tanto nos diversos ambientes sociais como na escola, é necessário que haja uma ação para que se possa pensar em ver a diminuição dos números de ocorrências violentas e transgressoras. Sendo assim, aqui se propõe os Círculos de Construção de Paz, idealizados pela Justiça Restaurativa, como uma opção para abordar as questões conflitivas e dirimir problemas comuns no ambiente escolar, oportunizando um aprendizado sobre formas de resolução de conflitos que podem ser relevantes em distintos momentos da vida.

## REFERÊNCIAS

AMSTUTZ, Lorraine Stutzman; MULLET, Judy H. **Disciplina restaurativa para escolas: responsabilidade e ambientes de cuidado mútuo**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer: palavras e ação**. Porto Alegre: Artmed, 1990. 136 p.

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Círculos em movimento: Construindo uma comunidade escolar restaurativa**. Boston: Living Justice Press, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, RIO GRANDE DO SUL, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

\_\_\_\_\_. Raquel Zanotto Maffessoni (org.). Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e Secretaria Municipal da Educação. **CIPAVE - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar**. Caxias do Sul, 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2289>. Acesso em: 19 abr. 2020.

BRITES, Isabel; CASSIA, Roberta de. Pensamento e linguagem. **Rev. Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 22, p. 179-184, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-72502012000300011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502012000300011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 19 abr. 2020.

CHARAUDEAU, Patrick; PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino; MACHADO, Ida Lucia (Org.). **Linguagem e discurso**: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008. Disponível em: <https://ucsvirtual.ucs.br>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CIPAVE. **O que são as CIPAVES?** Secretaria da Educação. Disponível em: <https://cipave.rs.gov.br/o-que-e>. Acesso em: 10 abr. 2020.

G1. **Adolescente confirma ter divulgado foto íntima de jovem no RS, diz polícia**. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/11/adolescente-confirma-ter-divulgado-foto-intima-de-jovem-no-rs-diz-policia.html>. Acesso em: 18 abr. 2020

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

KOCHE, Rafael. **Direito da Alteridade**: democracia e desigualdade nos rastros da (in)diferença. 1. ed. São Paulo: LiberArs, 2017.

LEDERACH, John Paul. **Transformação de Conflitos**. São Paulo: Palas Athena, 2012. Tradução de Tônia Van Acker.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 2.ed. São Paulo: Ed. 34, 2000. 260 p. (Coleção Trans) ISBN 85-7326-126-9.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (Org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educus, 2016. *E-book*.

SANTANA, Edésio T. **Bullying & Cyberbullying**: agressões presenciais e a distância: o que os educadores e os pais devem saber. 1. ed. São Paulo: EDICON, 2011. 96 p.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino *et al.* Bullying e cyberbullying: quando os valores morais nos faltam e a convivência se estremece. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 13, p. 1880-1900, jul./set., 2017.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: M. Fontes, 1987.

ZEHR, Howard. **Trocando As Lentes**: Um Novo Foco Sobre o Crime e A Justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

\_\_\_\_\_. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ambiente Escolar 71, 72, 74, 76, 78, 80, 81

### C

Conexões 1, 137

### D

Direitos da Personalidade 57, 59, 63

Diretivo 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 62, 63, 64

### E

Empregado 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 149

Empregador 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63

Estado 7, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 58, 92, 98, 100, 101, 104, 105, 109, 110, 111, 120, 121, 123, 127, 131, 133, 135, 137, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 152, 157, 158, 170, 173

Expressão 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 38, 61, 63, 76, 107, 143, 170

### F

Fake News 16, 17, 19, 23, 24, 25, 27

Filosófica 1, 4, 8

### J

Justiça do Trabalho 118, 128

### L

Linchamentos 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

### M

Meio Ambiente 86, 87, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168

Monopólio 28, 29, 32, 33, 42, 85

### N

Necessárias 1, 127, 137

Normativo 7, 10, 11, 12, 33, 120, 163

## P

Pluralidade 29, 30, 32, 39, 71, 72, 79, 80, 81

Poder 7, 10, 11, 13, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 69, 75, 82, 86, 95, 96, 102, 106, 113, 114, 120, 121, 127, 128, 134, 143, 147, 148, 151, 157, 161, 163, 170

Princípios 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 39, 48, 58, 73, 78, 85, 86, 92, 107, 108, 110, 115, 116, 118, 120, 121, 126, 144, 145, 154, 155, 156, 159, 163, 169

Punitivo 28, 32, 42

## R

Reforma Trabalhista 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128

Refratárias 98, 99, 102, 103

República 13, 14, 26, 46, 61, 63, 65, 66, 69, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 96, 105, 106, 108, 109, 114, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 134, 145, 157, 164, 165

Risco 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 91, 93, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 140

## S

Sociedade 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 44, 45, 47, 48, 55, 60, 61, 68, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 101, 111, 115, 116, 118, 121, 130, 132, 133, 134, 142, 150, 154, 162, 163, 165, 166

Suicídio 23, 26, 39, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140

## T

Titularidade 17, 56, 145, 161, 167, 169, 170

Trabalho Escravo 65, 66, 68, 69, 70

Tutela 33, 46, 121, 145, 151, 152, 157, 159, 164, 170

# Pensamento Jurídico e Relações Sociais

## 2



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Atena  
Editora

Ano 2020

# Pensamento Jurídico e Relações Sociais

## 2



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2020